|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 003/2019 |
| INTERESSADO | AsBEA/RS |
| ASSUNTO | Eleição de diretoria – Regularidade das Entidades membros do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – COA-CAU/RS | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso VIII do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS “*apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais ou Distritais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS”*;

Considerando as disposições do artigo 174 do Regimento Interno do CAU/RS sobre as condições de regularidade para permanência de entidades no CEAU-CAU/RS;

Considerando a documentação encaminhada a esta Comissão, em 05 de dezembro de 2018, referente à mudança de gestão da AsBEA/RS;

Considerando a Deliberação Nº 009/2018 – COA-CAU/RS, que originou o Processo Administrativo Nº 003/2019;

Considerando o Parecer Jurídico 028/2019, acerca da regularidade de membro da Diretoria da AsBEA/RS,

**DELIBERA:**

1 – Pela notificação quanto à regularidade perante o CAU/RS de integrante da Diretoria da AsBEA, Arquiteto F M (CAU A60704-5), para que em 45 dias, a contar da notificação a ser expedida pelo CAU/RS para a referida Entidade, para que o mesmo providencie sua regularização junto ao Conselho, a fim de regularizar a sua situação de permanência no CEAU-CAU/RS.

Com **04** **votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 18 de abril de 2019.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RENATA Camilo Maraschin \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente